

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 423/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Alex Vaillant Farias	02/08/2021 a 01/08/2022	17/08/2022 a 16/09/2022	17/09/2022

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 424/2022.****DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Lais do Rosário Decothé	01	08/08/2022	09/08/2022
Wagner Baptista Rubim	01	11/08/2022	12/08/2022

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 425/2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis**, ocupante do cargo efetivo de Procurador, para responder pelo cargo em comissão de Procurador Legislativo Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, durante o período de 17/08/2022 a 16/09/2022, em virtude do afastamento do titular do cargo por motivo de férias, nos termos dos art. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

**Art. 2º** - Publique-se para que surta todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 426 / 2022**

**ALTERA PORTARIA Nº 382/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – O Art. 2º, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 2º. A equipe acima designada será coordenada pela servidora CELIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA;*

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005 / 2022**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 3º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conforme eleições ocorridas no dia 02 de agosto de 2022, durante Sessão Ordinária, fica eleito para o Biênio 2023 – 2024, a seguinte Mesa Diretora:

PRESIDENTE: Brás Zagotto (Brás é Bom)  
VICE-PRESIDENTE: Evandro Miranda (Vandinho da Padaria)  
PRIMEIRO SECRETÁRIO: Marcelo Fávero de Oliveira

(Marcelinho Fávero)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 360037003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SEGUNDO SECRETÁRIO: Diogo Pereira Lube (Diogo Lube)

**Art. 2º** – Os membros eleitos para o Biênio 2023 – 2024, terão os efeitos administrativos e legais iniciado em 01 de janeiro do terceiro ano da Legislatura.

**Art. 3º** - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006 / 2022**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO O ARTIGO 5º DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR,**

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme eleições ocorridas no dia 02 de agosto de 2022, durante Sessão Ordinária, fica eleito para o Biênio 2023 – 2024, para o Cargo de CORREGEDOR o Vereador Marcelo Fávero de Oliveira (Marcelinho Fávero);

Art. 2º – O cargo de Corregedor eleito para o Biênio 2023 – 2024, terá seus efeitos administrativos e legais iniciado em 01 de janeiro do terceiro ano da Legislatura.

Art. 3º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007 / 2022**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 091/2005 QUE CRIOU A OUVIDORIA LEGISLATIVA,**

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme eleições ocorridas no dia 02 de agosto de 2022, durante Sessão Ordinária, fica eleito para o Biênio 2023 – 2024, para o Cargo de OUVIDOR LEGISLATIVO o Vereador Alexandre Andreza Macedo (Alexandre de Itaóca);

Art. 2º – O cargo de Ouvidor Legislativo eleito para o Biênio 2023 – 2024, terá seus efeitos administrativos e legais iniciado em 01 de janeiro do terceiro ano da Legislatura.

Art. 3º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008 / 2022**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 362/2018 QUE CRIOU A OUVIDORIA DA MULHER,**

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme eleições ocorridas no dia 02 de agosto de 2022, durante Sessão Ordinária, fica eleito para o Biênio 2023 – 2024, para o Cargo de OUVIDOR DA MULHER o Vereador Arildo Tomaz Bucker (Arildo Boleba);

Art. 2º – O cargo de Ouvidor da Mulher eleito para o Biênio 2023 – 2024, terá seus efeitos administrativos e legais iniciado em 01 de janeiro do terceiro ano da Legislatura.

Art. 3º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009 / 2022**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 120/2005 QUE CRIOU A OUVIDORIA RACIAL,**

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme eleições ocorridas no dia 02 de agosto de 2022, durante Sessão Ordinária, fica eleito para o Biênio 2023 – 2024, para o Cargo de OUVIDOR RACIAL o Vereador Rodrigo Sandi;

Art. 2º – O cargo de Ouvidor Racial eleito para o Biênio 2023 – 2024, terá seus efeitos administrativos e legais iniciado em 01 de janeiro do terceiro ano da Legislatura.

Art. 3º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/signature/>

com o identificador 360037003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD

